

CLASSICORREIO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 018/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 74/SEMEC/2015**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 74/SEMEC/2015. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de poço semi artesiano para atender a Escola Florestan Fernandes. **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente do salário educação da secretaria municipal de educação e Cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 21.191,58 (vinte e um mil cento e noventa e um reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2015. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 30 de julho de 2015.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Citação para apresentação de
DEFESA PRÉVIA AOS AUTOS**

Processo Disciplinar N.º: 1413/2013
Citado: Jomar da Vitória.
Finalidade: PROMOVER A CITAÇÃO da parte acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido Processo Disciplinar, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Procuradoria Municipal, na Avenida Marechal Deodoro, 4695, no horário compreendido das 07:30 as 13:30 horas de segunda a sexta Feira, por meio dos telefones (69) 3412-2169 e 2170.

Alvorada do Oeste/RO, 30 de julho de 2015.

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2015

Concedente: Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO
Conveniente: Associação Cristo Rei - AS-CREI
Objeto: Concessão de subvenção social para a aquisição de material de custeio com vistas a melhoria da estruturação desta entidade, para que a mesma possa desempenhar com eficácia suas atividades e atender com êxito o público alvo.
Autorização: Lei Municipal n.º 810 de 18/05/2015
Processo n.º: 624/2015
Nota de Empenho: n.º 1011/2015
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data: 29/07/2015
Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do Convênio.
Assinam:

ANTONIO RODIGHERO
Presidente da Associação

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE DECRETO
DE CONVOCAÇÃO
DECRETO N.º 105, de julho de 2015.**

“Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social de 2015 do Município de Alvorada Do Oeste-RO”.

O Prefeito Municipal de Alvorada Do Oeste-RO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:** Art. 1º Fica Convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2015, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, e como lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2016: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada Do Oeste-RO, 27 de julho de 2015.

Assinam:

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Marinete Aparecida Barbosa de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada Do Oeste-RO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 037/CPL/2015 - REPETICÃO
PROCESSO N.º 091/FMS/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N.º 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei n.º 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal n.º 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições) prontas, para suprir as necessidades dos profissionais de saúde, no município de Ji-Paraná e Cacoal no Estado de Rondônia, valor estimado: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**
Cadastramento de propostas até o dia: **13/08/15 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **13/08/15 às 09:00 hs.**

Início do pregão: 13/08/15 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N.º 091/FMS/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**
Programação Categ. Econômica
10.301.0009.2037 33.90.30-07
F. de Recursos Ficha
PAB 482

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 30 de julho de 2015.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**Extrato da ata registro de preços
N.º 19/SEMUSA/2015 do processo
administrativo N.º 754/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ n.º 04.632.212/0001-42.

Contratada: FOX PNEUS LTDA ME - CNPJ: **03.983.300/0005-50.** DO VALOR: R\$ R\$ 121.496,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Contratada: JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA - CNPJ: **08.740.629/0001-80.** DO VALOR: R\$ R\$ 51.998,92 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, rodas, válvulas e prestação de serviço. **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante. **Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 30 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná/RO
4ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

CITAÇÃO DE: ARACYANE DE SOUZA LIMA, brasileira, estado civil ignorado, portadora do CPF n.º 013.201.642-72, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independentem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora da requerida do importe de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), representada por um cheque, o qual, quando levado à liquidação bancária, não foi liquidado. Foi despendido esforço no sentido de reaver o crédito, tendo restado infrutíferas todas as tentativas. Assim, requer a citação da devedora para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do valor atualizado no importe de R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ou ofereça embargos, caso queiram.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos n.º: 0009757-29.2014.822.0005
Classe: Monitória
Requerente: Jiferro Comércio de Ferro e Aço Ltda
Advogado: Carlos Luiz Pacagnan – OAB/RO 107-B
Requerido: Aracyane de Souza Lima
Advogado: Não informado

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 – Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 24 de junho de 2015.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**AVISO ADIAMENTO/2
Tomada de Preços n.º 002/CPL/2015
Edital n.º 137/CPL/2015**

PROCESSO N.º. GI-518/2015

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa da **Tomada de Preços n.º 002/CPL/2015/EDITAL 137/2015/ PROCESSO N.º. GI-518/2015.** Objetivando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL.**

INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:
17/08/2015, com início às 07:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/
ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro – Teixeiraópolis - RO
Pregoeiro: Lúcio Nobre dos Santos
E-mail: cplteixeirapolis@hotmail.com
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis - RO, em 30 de Julho de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto n.º 100/GAB/2015 de 01/07/2015

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná**

1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller,
Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO,
CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 dias**

Processo: **0002063-43.2013.8.22.0005**
Classe: Monitória
Exequente: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B
Executado: Maiara Ribeiro Borges
Valor da ação: R\$ 751,32 (29/01/2013)

CITAÇÃO DE: MAIARA RIBEIRO BORGES, nacionalidade brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF n.º 016.542.222-08, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza de Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

FINALIDADE: Citação da requerida **MAIARA RIBEIRO BORGES**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 751,32 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, atualizado até 29/01/2013, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independentem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: “Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2015. Edson Yukishigue Sassamoto. Juiz de Direito”

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente efetivou venda de produtos industrializados constantes na Nota Fiscal DANFE n.º 012.236 com emissão 01/08/2011, no valor de R\$ 601,95, e atualizado até 29/01/2013 resulta no valor de R\$ 751,32. E, por não ter a requerida efetuado o pagamento, o requerente postula em juízo o cumprimento da obrigação.

Ji-Paraná - RO, 24 de julho de 2015.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR